



## 58ª Reunião do Conselho de Representantes de Base - AFBNB



evento de forma virtual - 2021).

A saúde dos trabalhadores, comprometida pelo processo de trabalho, com forte impacto sobretudo pelos efeitos da pandemia, constitui preocupação relevante, assunto que será abordado pela psicóloga Dra. Solange Silva.

A questão da organização, conjuntura e perspectiva de lutas, que também compõe o evento, será abordada pelo economista Augusto Vasconcelos, Presidente do Sindicato Bancários da Bahia e Vereador (PCdoB).

O Conselho de Representantes é um órgão deliberativo da Associação. Entre outras prerrogativas, o fórum cumpre a missão de deliberar quanto ao norteamiento das ações da AFBNB, bem como sistematizar demandas, a serem apresentadas às diversas instâncias do Banco do Nordeste, bem como a outros órgãos, conforme a sua natureza.

Discutir a importância da organização para lutar por conquistas, do enfrentamento aos ataques à classe trabalhadora e da política de desmonte em curso no Brasil. Com esse objetivo, a Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB) realizará a 58ª Reunião do Conselho de Repre-

sentantes, nos dias 5 e 6 de agosto de 2022, em Salvador (BA)

O encontro reúne trabalhadores do BNB eleitos na base de toda a área de atuação do Banco e marca o retorno do fórum no formato presencial após dois anos devido à pandemia de coronavírus (período em que foi realizado um

### A CAMPANHA SALARIAL JÁ COMEÇOU: A AFBNB SE FAZ PRESENTE E APOIA A LUTA!

As mobilizações em torno da Campanha Salarial já começaram em todo o Brasil. Após a realização dos diversos fóruns da categoria (geral e específicos) foram construídas as minutas de reivindicações entregues aos patrões, estando o processo de nego-

ciação em andamento.

Para além das pautas gerais, que dizem respeito às questões salariais e condições de trabalho, está em discussão também a luta pela manutenção de direitos e contra as ameaças e ataque às suas conquistas, além de

aspectos gerais que dizem respeito à conjuntura do País.

A AFBNB, como sempre, está presente e reforça o chamado ao engajamento de todos nessa luta, com participação nos fóruns convocados pelos sindicatos.

# AFBNB em Ação! Mobilização em prol dos trabalhadores do BNB

A AFBNB segue neste ano de 2022 promovendo uma série de ações no intuito de manter a defesa dos trabalhadores do Banco. Assim, estão sendo realizadas visitas às unidades, assim como encontros em Superintendências de vários Estados, no sentido de levar as demandas dos associados ao BNB. Veja a seguir alguns registros dessa atuação no período:



PINHEIRO - MA



SOBRAL - CE



BACABAL - MA



ITAPECURU - MA



SUPERINTENDÊNCIA - PI



SENHOR DO BONFIM - BA



SUPER - CE



ANGICOS - RN



ASSU - RN



CAICÓ - RN



CATOLE DO ROCHA - PB



CURRAIS NOVOS - RN



MACAU - RN



UMARIZAL - RN



JACOBINA - BA



ARACATI - CE



BRASÍLIA DE MINAS - MG



JAIBA - MG



JANAUBA - MG



ETENE - CE



ENCONTRO CAPEF-CAMED (AABNB/AFBNB)  
- FORTALEZA (CE)



CONGRESSO BANCÁRIOS - MA

# Inserção no campo jurídico: agregação à luta política em prol dos associados

Em agregação à luta política, a Associação desenvolve marcante atuação no campo jurídico. Assim, tem movido ações na perspectiva de preservar e reestabelecer direitos e conquistas dos seus associados. A seguir, um resumo com registro das ações e seus respectivos objetivos. Para melhor acompanhamento consulte a aba “Ações Jurídicas”, no site da AFBNB ([www.afbnb.com.br](http://www.afbnb.com.br)).

**Processos nº157900-16.2012.5.21.0002/2012 (Analista Bancário) –**

**nº 158000-68.2012.5.21.0002 (Analista Técnico) –**

**nº157100-82.2012.5.21.0003 (Especialista Técnico) –**

**nº 162700-84.2012.5.21.0003(Especialista Bancário)**

– Trataram da manutenção do vínculo empregatício dos empregados do BNB em exercício do magistério.

**Processos n.ºs 0842095-79.2014.8.06.0001/2014 e apensos: 0832165-37.2014.8.06.0001, 0832168-89.2014.8.06.0001/2014 -** Retorno dos genitores dos associados no Plano Natural.

**Ação Ordinária – 0842095-79.2014.8.06.0001 (25ª Vara Cível) –**

**Agravo de Instrumento Camed – 0620585-94.2014.8.06.0000 (Tribunal de Justiça – CE) –**

**Embargos de Declaração – 0620585-94.2014.8.06.0000 (Tribunal de Justiça – CE) –**

**Agravo de Instrumento AFBNB – 0620696-78.2014.8.06.0000 (Tribunal de Justiça- CE) –**

**Processo nº 0001973 54 2014 503 0013/2014 –** Trata da cobrança do pagamento das diferenças da PLR /2012

**Processo nº 0001872-22.2014.4.01.3807/2014 –** Correção de valores do FGTS

**Processo nº 0000606-35.2016.5.21.0009/2016 –** Cobrança do pagamento da PLR em sua integralidade

**Processo nº 0011228-71.2016.5.03.0011/2016 –** Recálculo das horas extras, com inclusão da verba Gratificação Mensal na base de cálculo do cálculo das horas extras, parcelas vencidas e vincendas.

**Processo nº 0167594-38.2016.8.06.0001/2016 (5ª Vara Cível de Fortaleza) –** Ação que pede a suspensão do processo de reforma do Estatuto da CAMED.

**Processo nº 0002114-19.2016.5.17.0141/2016 (Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região) –** Ingresso da AFBNB, na qualidade de Amicus Curiae, para apoiar um trabalhador que ajuizou uma reclamação trabalhista do Espírito Santo pleiteando a sua convocação no concurso público do BNB ocorrido em 2014.

**Processo nº 0620282-75.2017.8.06.0000/2017 (Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – 2ª Câmara de Direito Privado) –** Pedido da CAMED para tentar derrubar a liminar do processo de nº 0167594-38.2016.8.06.000, que suspendeu os efeitos da eleição para mudança do estatuto.

**Processo nº 0011574-85.2017.5.03.0011/2017 –** Incorporação da gratificação de função por aplicação da súmula 372 do TST (empregados que antes da Reforma Trabalhistas ocupavam cargo comissionado há mais de 10 anos).

**Processo nº 5071103-77.2017.8.13.0024/2017 – Nova numeração 0021719-95.2020.8.06.001 –** Correção monetária do plano de previdência BD de 1997 a 2002

**Processo nº 0002234-79.2018.5.22.0003/2018 –** Preservação do padrão remuneratório dos empregados que ocupam a função de GSN e GSO após a adoção de medidas de reestruturação promovidas pela BNB.

**Processo nº 0113225-26.2018.8.06.0001/2018 (5ª Vara Cível de Fortaleza) –** Ação que visa sustar os efeitos da campanha de atualização cadastral da CAMED.

**Processo nº ROT-0002185-41.2018.5.22.0002/2018 –** Ação requerendo o cumprimento da jornada de seis horas para os funcionários do BNB que desempenham a função gerentes de suporte operacional (GSO), associados a AFBNB na data do ajuizamento da ação, ao enquadramento à jornada legal de 06 (seis) horas e à percepção, como extras, das horas laboradas além da sexta diária, parcelas vencidas e vincendas.

**Processo nº 0002189-78.2018.5.22.0002/2018** – Ação Coletiva/Civil Pública, objetiva que o BNB mantenha funcionários que exercem a função de Gerente de Ambientes Jurídico – GSJ (Ambiente de Consultoria, Ambiente de Contencioso e Ambiente de Coordenação e Controle) Gerente de Células Jurídicas, Gerente de CONAJ, Gerente de Domicílio Jurídico e Gerente de Suporte Jurídico no regime das 06 (seis) horas diárias previstas no caput do artigo 224 da CLT, remunerando as adicionais 7ª e 8ª horas.

**Processo nº 0127347-10.2019.8.06.0001/2019** – Trata da aplicação da MP 873, que dificultaria a manutenção e atuação da entidade sindical.

**Processo nº 1013393-28.2019.4.01.3400 (Mandado de Segurança Coletivo)/2019** – Isenção Imposto de Renda sobre “auxílio-creche”.

**Processo nº 0806658-77.2020.4.05.8100/2020** – Anulação dos efeitos desta Resolução 23 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), tendo em vista o risco que representam para a Camed e seus assistidos.

**Processo nº 0812446-25.2020.4.05.0000 – Agravo de Instrumento – AFBNB vs. UNIÃO e outros – Processo na Origem: 0806658-77.2020.4.05.8100.** Agravo de Instrumento interposto pela União, em face da decisão liminar que determinou a suspensão dos efeitos da Resolução CGPAR n.º 23/2018.

**Processo nº 0814275-41.2020.4.05.0000 – Agravo de Instrumento – Processo na Origem: 0806658-77.2020.4.05.8100** - Agravo de Instrumento interposto pelo BNB, em face da decisão liminar que determinou a suspensão dos efeitos da Resolução CGPAR n.º 23/2018.

**Processo nº: 0809676-09.2020.4.05.8100 – Trata-se de AÇÃO DECLARATÓRIA CUMULADA COM OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA**, movida pelo Banco do Nordeste do Brasil SA, em face da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil, na qual a AFBNB atua como assistente litisconsorcial da CAMED.

**Agravo de Instrumento Nº 0812192-**

**52.2020.4.05.0000 – AFBNB vs. UNIÃO e outros. (JULGADO)**

**Processo nº: 0812192-52.2020.4.05.0000, 02ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Processo na Origem: 0809676-09.2020.4.05.8100** - Manutenção do BNB como entidade mantenedora do CAMED

**Processo nº 0247191-17.2020.8.06.0001 (37ª Vara Cível de Fortaleza)/2020** – Ação que pede a suspensão e anulação da consulta ao Corpo Social da Camed para excluir o BNB da condição de mantenedor da assistência médica.

**Processo nº 0634637-85.2020.8.06.0000 – Agravo de Instrumento** – Pedido da CAMED para tentar suspender os efeitos da liminar do processo de nº 0247191-17.2020.8.06.0001.

**Processo nº 0010046-71.2021.5.03.0109 – Ação Civil Pública** – Aborda os reflexos da reforma da previdência (EC 103/2019) no contrato de trabalho, especificamente quanto ao pedido de imediata reintegração dos empregados públicos do BNB que tiveram o contrato de trabalho rescindido com base na Emenda Constitucional (EC) 103/2019 mais conhecida como Reforma da Previdência, além da garantia da manutenção das relações jurídicas de todos os associados que se aposentaram voluntariamente, ou involuntariamente / por invalidez, ou, ainda, que completaram 75 anos de idade antes e, também, depois, da entrada em vigor da EC 103/2019.

**Processo nº 1035585-45.2021.4.01.3800** – Visa garantir o direito ao recálculo do salário de benefício e da renda mensal inicial, a partir de todo o histórico contributivo do segurado do INSS (que seja filiado à associação autora), como estabelece a regra definitiva do art. 29 da Lei 8.213/1991, em detrimento da regra provisória contida no art. 3º da Lei 9.876/1999 (cálculo do benefício do INSS pela vida toda).

**Processo nº 0000638-11.2022.5.07.0012 Tramita na 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza** - Objetiva questionar a falta de isonomia pela decisão do Banco de excluir funcionários que completarem 75 anos de idade até 31 de dezembro de 2022 de aderir ao PID (programa de Incentivo ao Desligamento).

## Entrevista com Rita Josina REAFIRMAÇÃO DAS LUTAS EM DEFESA DOS TRABALHADORES E DO BNB

A Diretora Presidente da AFBNB, Rita Josina, em entrevista ao Jornal Nossa Voz, faz um raio-x do atual momento da AFBNB e fala dos 70 anos do Banco.



**Nossa Voz:** Neste ano quais têm sido os principais desafios pautados pela AFBNB e o balanço do que foi feito até o momento?

Rita - 2022 tem sido para a AFBNB mais um ano de ação presente e com firmeza. São pautas que seguem e aos poucos vão sendo retomadas após o momento mais intenso da pandemia. A preocupação com a saúde e a vida dos trabalhadores é uma pauta permanente e aos poucos vem sendo retomado o trabalho de presença com a base nos últimos meses. Estamos no corpo a corpo com os trabalhadores, ouvindo e dialogando sobre as demandas e temas que mais preocupam o funcionalismo. Estão sendo realizadas diversas agendas ao longo das últimas semanas, seja no âmbito interno ou externo ao BNB, em uma interlocução constante com demais entidades, movimentos da sociedade civil e parlamento. Também continuamos atentos à questão previdenciária e de saúde, no que tange ao trabalho da Capef e Camed. Além disso, a AFBNB segue pautando a defesa do BNB junto aos demais órgãos da administração pública que tem a incumbência de acompanhar a atuação do Banco. O recente debate relacionado à política de microcrédito do BNB nos demandou muita energia, e segue sendo uma das principais bandeiras de 2022.

Defender o Banco e seus programas é dever da AFBNB e de todos que querem um Nordeste melhor. Assim, estivemos em reuniões com as gestões do Banco, enviando ofícios e cobrando transparência e zelo nos processos. A nossa prioridade nos últimos dias tem sido a preparação da 58ª RCR, cujo foro debaterá justamente o tema "Organizar para lutar e conquistar". Esses são os principais desafios até o momento.

**Nossa Voz:** Estamos próximos a mais uma Campanha Salarial, após um período agudo de pandemia e diversos ataques aos trabalhadores. O que diferencia essa de outras campanhas?

RJ - Esta deve ser uma campanha em que todos os esforços devem ser concentrados na manutenção dos direitos já adquiridos pelos trabalhadores. Sabemos todos que as ameaças à classe trabalhadora vem recrudescendo no Brasil, e não é de agora, principalmente nos últimos anos. A Associação entende que o momento é mais que propício para a mobilização dos bancários frente a estes ataques que tendem a se intensificar, principalmetne diante da conjuntura política do País. Queremos respeito e mais conquistas, em termos de condições de trabalho, ganho real nos salários, isonomia, fim do assédio moral e sexual, principalmente contra as mulheres. Dessa forma, é fundamental que

haja uma forte coesão da classe trabalhadora em torno dessas pautas. Não podemos retroceder e a AFBNB se manterá ativa e acompanhará de perto todos os desdobramentos.

**Nossa Voz:** No último dia 19 de julho o BNB completou 70 anos. Nestas sete décadas, quais as maiores virtudes do Banco para o desenvolvimento regional?

RJ - Temos acompanhado toda a história do Banco. Vivenciando como funcionária há 33 anos e ainda como diretora da AFBNB. Para citar algumas virtudes, cito o FNE, que é um grande marco para o BNB, recurso estável imprescindível para a região. Naquele contexto da Assembleia Constituinte conseguimos esse recurso, uma conquista também da AFBNB naquela conjuntura. Temos o programa Agente de Desenvolvimento, em que os trabalhadores do BNB podem estar nas mais longínquas regiões com a estruturação de um crédito diferenciado e aplicado em prol das realidades locais. Também o programa de microcrédito do BNB, consolidado e reconhecido ao longo dos anos por sua política de inclusão social para a população da área de atuação do Banco. No entanto, a maior virtude é o trabalhador do BNB que com zelo e compromisso se capacita e atua na missão do desenvolvimento.